Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 22

*República Federativa do Brasil*
*Estado de Goiás*
*Município de Catalão*

# LEI Nº 4233, de 05 de junho de 2024.

**"Dá o nome de RUA VÂNIA PIRES FERREIRA à Rua 6, localizada no Loteamento Village."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1° -** A rua denominada de Rua 6, localizada no Loteamento Village, passa a ser denominada de Rua Vânia Pires Ferreira, em toda sua extensão.

**Art. 2° -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024.

**ADIB ELIAS JÚNIOR**
**Prefeito Municipal**